

P.I 17.512.771-2

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, com domicílio especial na Rua Onze, nº. 674, Centro, Primeiro de Maio - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**, portadora do CPF/MF sob o n.º 053.332.629-00, com endereço especial na Rua Onze, nº. 674, Centro, Primeiro de Maio - Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 099/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de julho de 2021 até 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 17.512.771-2

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 05 de julho de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA

Prefeita de Primeiro de Maio/PR

Documento: **99.1.2020_Primeiro_de_Maio_prazo_17.512.7712.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 05/07/2021 17:48, **Bruna de Oliveira Casanova** em 13/07/2021 14:44.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 05/07/2021 13:38.

Inserido ao protocolo **17.512.771-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 05/07/2021 10:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a8dffbd542b5a8cb531c98c9c94761b8.

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Republicado para correção - Edição 109751 - página 8

PROTOCOLO: nº 17.512.771-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 099/2020.

Onde se lê:

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 05 de julho de 2022. Leia-se:

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

PROTOCOLO Nº: 17.197.151-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 077/2020

Onde se lê:

PROTOCOLO Nº: 17.197.151-9 apenso ao PI 17.237.585-7

Leia-se:

PROTOCOLO Nº: 17.197.151-9 apenso ao PI 16.237.585-7

DATA: 15 de julho de 2021.

Fernando Furiatti Soboia
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex
 Secretário/SEIL

112722/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

ACORDO PARA INDENIZAÇÃO DAS REFORMAS AGT IBAITI

Aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2021, em comum acordo, foi determinado o valor de R\$ 9.002,48 (nove mil, dois reais e quarenta e oito centavos) como forma de indenização para as reformas referentes ao imóvel situado à Rua José de Moura Bueno, nº 267, Lote nº 04, Quadra nº 68, no Município de Ibaiti neste estado conforme orçamento anexo, dando portanto o LOCADOR ampla e geral quitação, não existindo nenhuma obra ou providência a mais a ser realizada ou exigida do LOCATÁRIO, dando-se quitação integral quanto ao recebimento do imóvel.

E para constar lavrou-se o presente Acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelo chefe do Setor Usuário e pelo LOCADOR, ou seu representante legal conforme procuração que exibiu que fica anexa ao presente.

Curitiba, 15 de Julho de 2021.

Ivete Terezinha Longo Gaudencio

Gerson Charello

Locador

Chefe GAS/SEJUF

Cristiano Meneghetti Ribas

Secretário de Estado da Justiça Família e Trabalho

112547/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

ERRATA

PROTOCOLO: 17.817.682-0 e 17.817.743-5

Na publicação do Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços - Edição nº 10975 do dia 15/07/2021, nas fls. 9, onde lê-se (...) **CONTRATO Nº 0397/2018**, leia-se ... **CONTRATO Nº 0397/2020** (...), permanecendo inalteradas as demais informações.

Data: 15 de julho de 2020.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
 DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

112599/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

ERRATA

PROTOCOLO: 17.823.320-3 e 17.823.343-2

Na publicação do Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços - Edição nº 10975 do dia 15/07/2021, nas fls. 8, onde lê-se (...) **CONTRATO Nº 0398/2018**, leia-se ... **CONTRATO Nº 0398/2020** (...), permanecendo inalteradas as demais informações.

Data: 15 de julho de 2020.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
 DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

112597/2021

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SANDERS DO BRASIL LTDA
OBJETO	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - Lotes 07 e 08 - HZSL
VALOR MENSAL	R\$ 45.130,00 (quarenta e cinco mil e cento e trinta reais)
PRAZO	Início em 12/07/2021 e término em 09/10/2021
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 10/11/2020
CONTRATO Nº	2220-374/2020
GESTOR	Geraldo Júnior Guilherme - CPF nº 677.853.449-49
FISCAL	Maura Aparecida Silveira - CPF nº 857.847.709-00
PE Nº	843/2020
EMPENHO Nº	21014922
PROCESSO Nº	16.584.963-9
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Alexander Coelho Contratada

EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	TEKMARKET INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - Lotes 04 e 05 - HZSL
VALOR MENSAL	R\$ 82.180,00 (oitenta e dois mil e cento e oitenta reais)
PRAZO	Início em 12/07/2021 e término em 08/11/2021
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 10/11/2020
CONTRATO Nº	2220-375/2020
GESTOR	Geraldo Júnior Guilherme - CPF nº 677.853.449-49
FISCAL	Maura Aparecida Silveira - CPF nº 857.847.709-00
PE Nº	843/2020
EMPENHO Nº	21014923
PROCESSO Nº	16.584.963-9
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Patrícia Marques Santos Costa Contratada

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	PHARMIX GMBH
OBJETO	Aquisição do medicamento Hidrocortisona 10mg, para atendimento inicial da paciente Luiza Gabrielly Barbosa Pinheiro - CEMEPAR
VALOR	R\$ 6.348,00 (seis mil e trezentos e quarenta e oito reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 01/07/2021
DL Nº	125/2021
EMPENHO Nº	21017911
PROCESSO Nº	17.670.947-2

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SOTELAB SOCIEDADE TÉCNICA DE LABORATÓRIO LTDA
OBJETO	Aquisição de 01 placa eletrônica principal (EEPROM e NV-RAM) para centrífuga refrigerada Thermo Scientific - Hemonúcleo de Umuarama
VALOR	R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 02/07/2021
PE Nº	600/2021
EMPENHO Nº	21017782
PROCESSO Nº	17.538.914-8